



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA  
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910  
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE  
Fone: (85) 33669840 e-mail: [dema@ufc.br](mailto:dema@ufc.br)

**EDITAL 11/2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)**

Estão abertas as inscrições, no período de **07 de março de 2023** até **08 de março de 2023** às **17 horas**, pelo e-mail da Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada ([dema@ufc.br](mailto:dema@ufc.br)), com cópia para a professora responsável pelo projeto ([jjduartes@dema.ufc.br](mailto:jjduartes@dema.ufc.br)), mediante a apresentação do **Histórico Escolar e Ficha de Inscrição** (ver site do DEMA - <https://dema.ufc.br/pt/>, opção Editais), para Seleção de Monitores das disciplinas:

**CC0265 - Probabilidade e Estatística e CC0051 - Introdução a Estatística - 01 (uma) vaga remunerada.**

**Projeto: Cativando os discentes: A estatística aplicada às suas respectivas áreas de estudo.**

**Orientador: Profa. Jeniffer Johana Duarte Sanchez.**

**Requisitos para ingresso e permanência no Programa de Iniciação à Docência:**

- Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Ter cursado e aprovado a disciplina de Inferência Estatística I;
- Não ser aluno (a) de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica;
- Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria.

A **seleção** se fará **em três fases**: análise do **Histórico Escolar** (1ª fase), **Prova Escrita** (2ª fase) e **Entrevista** (3ª fase).

A **classificação** dar-se-á segundo a fórmula fornecida abaixo:

$$\text{NOTA} = 0,2 * X1 + 0,4 * X2 + 0,4 * X3,$$

em que X1 representa o IRA do aluno dividido por 1.000, X2 representa a nota da PROVA e X3 representa a nota da ENTREVISTA.

A **Prova Escrita** terá o conteúdo referente à disciplina de Introdução à Estatística e será realizada dia **09/03/2023** das 09:00 às 10:00, (de forma presencial) e a **Entrevista** será dia **09/03/2023** às 11:00, por ordem de chegada, na sala da Professora. A prova será realizada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910 (mais informações serão divulgadas posteriormente). As notas serão divulgadas na secretaria do DEMA e enviadas aos e-mails dos inscritos. Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios, na ordem que se segue, para desempate: **1** - maior IRA; **2** - maior nota da entrevista; **3** - maior número de disciplinas cursadas e; **4** - menor número de reprovações.

O **Resultado** será divulgado no **site do DEMA** (<https://dema.ufc.br/pt/>) e via e-mail no dia **09/03/2023** às 17:00. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso**, de acordo com a resolução número 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

**OBS.: É proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com qualquer outra forma de bolsa ou atividade remunerada.**

Quaisquer dúvidas, consultar o [Edital N° 26/2022 - PROGRAD/UFC](#).

Fortaleza, 06 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER JOHANA DUARTE SANCHEZ, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO FRANCISCO BARROS NETO, Chefe**, em 06/03/2023, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4129906** e o código CRC **A19A6571**.